



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS E DE INFORMAÇÃO DA DATA DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG**, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, DIVULGA os julgamentos dos recursos do gabarito da prova objetiva conforme abaixo e informa que a homologação dos gabaritos e divulgação da nota da prova objetiva será realizada no dia 06/04/2023.

PORTUGUÊS

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 22/01/2023)

Questão 01

A caracterização geral de um(a) personagem depende dos elementos (atitudes, características físicas, personalidade) descritos em uma narrativa.

Observemos essa caracterização relacionada à personagem Margarida no texto dado: a história já se inicia com a afirmação de que “Guidinha”, como era conhecida, “não se casou tão cedo como era de supor. Parece que primeiro quis desfrutar a vidoca”, o que mostra que ela já não atendeu à expectativa social de se casar, pois isso era esperado, como o próprio trecho relata; trata-se de uma menina que “saía de casa e entrava quando queria”, ou seja, era livre, sem amarras, não respeitava as regras; “corrigia a vila sozinha” (aqui, “corrigir” tem sentido de “percorrer”), o que revela que, mesmo criança, era destemida; acompanhava as moças em danças e cantorias e voltava na garupa de alguém (“Quando iam moças à Fazenda do Poço em extravagâncias de juventude sertaneja, entrava a menina a saltar nas pontas dos pés, cantando que também ia... Na hora da partida, pulava a uma garupa, e lá se atirava, fazendo parte do alegre rancho com um aprumo de mulher feita. Podia o cavaleiro largar a toda a brida, que ela, segurando-o de leve pelas costas, seguia assentada no cavalo com destreza e calma de vaqueiro.”); e, finalmente, aos quatorze anos, atravessou um rio “impetuoso” de margem a margem, porque alguém duvidou de que o faria.

Tais comportamentos evidenciam a audácia de Margarida desde tenra idade até a maturidade e não má-educação.

O fato de a mesma ser “desobediente” com a avó é mencionado brevemente em apenas uma passagem do texto e, ainda, tal atitude é minimizada (“desobedienciazinhas”) e claramente tolerada pela avó (“[...] que parecia achar um certo gozo, diga-se a verdade, nas desobedienciazinhas da sua primeira neta.”), considerando que, nessa passagem, a personagem ainda é uma criança. Não se pode afirmar, portanto, que Margarida é descrita, no texto, como “mal-educada”, visto que não há elementos suficientes para tal descrição; por outro lado, é possível descrevê-la como uma menina/mulher extremamente audaciosa, pois encontramos aspectos que confirmam seu comportamento intransigente.

Recurso indeferido.

Questão 05

No poema, o eu lírico fala sobre o quanto o amor o “fere”; fala também daquilo que faz para se “recuperar” – usando o próprio amor para fazer uma cataplasma, colocando-a sobre a ferida; em outras palavras, o amor é, ao mesmo tempo, o que fere e o que cura, ou seja, é ambivalente no sentido de que, mesmo que traga sofrimento, ainda assim é com ele que o mesmo sofrimento é arrebatado – portanto, é possível interpretar que, para o eu lírico, o amor é um sentimento conflitante/ambivalente.

Recurso indeferido.

Questão 06

“Macero ele” é considerada uma expressão da variante “coloquial” da língua (popular, informal, cotidiana) porque não obedece à regra da gramática da variante padrão do português, no caso, a regra de uso do pronome pessoal: “ele” é, na expressão dada, objeto direto, portanto, pela regra, deve-se usar o oblíquo “o” (macero-o).

“Ponho” é a forma correta do verbo “pôr” conjugado no presente do indicativo.

Recurso indeferido.

Questão 07

Houve falha na elaboração da questão: não há alternativa correta.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 08

No enunciado da questão 08 temos: “No último verso do poema, se conjugássemos o verbo no futuro do presente...”; o último verso do poema é “e ponho sobre a ferida”. O único verbo do verso é “ponho” e é a ele que a questão se refere, estando o mesmo em sua forma simples.

Recurso indeferido.

Questão 10

No gabarito consta a alternativa B como correta. Sugerimos a consulta no endereço <https://indepac.jelastic.saveincloud.net/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=129>.

Diz o Acordo Ortográfico vigente (SENADO FEDERAL, 2014, p. 26):

“2º) Não se emprega, pois, o hífen: [...]”

b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal diferente, prática esta em geral já adotada também para os termos técnicos e científicos. Assim: antiaéreo, coeducação, extraescolar; aeroespacial, autoestrada, autoaprendizagem [...].”

Referência:

SENADO FEDERAL. *Acordo ortográfico da língua portuguesa: atos internacionais e normas correlatas*. Brasília: Senado Federal, 2014.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Feminino

Questão 04

O predicado verbal é aquele que tem como núcleo um verbo de ação (e não de ligação, por exemplo). “Viajar” é um verbo classificado como “de ação” e é núcleo do predicado da oração “Clara viajou para São Paulo ontem”; portanto, tem-se um predicado verbal.

Recurso indeferido.

Questão 05



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O "ie" da palavra "série" é considerado ditongo pelo Acordo Ortográfico vigente (SENADO FEDERAL, 2014, p. 23); trata-se da chamada "proparoxítona aparente", uma vez que, justamente por sua terminação ser considerada um ditongo, é uma paroxítona (as gramáticas assim já classificam palavras desse tipo). São outros exemplos: nódoa, glória, enciclopédia, barbárie, etc. Importante é observar que o Dicionário Priberam traz o léxico do português de Portugal; a prova deste concurso contempla o português do Brasil.

Referência:

SENADO FEDERAL. *Acordo ortográfico da língua portuguesa: atos internacionais e normas correlatas*. Brasília: Senado Federal, 2014.

Recurso indeferido.

Questão 06

Um verbo "anômalo" na gramática do português é aquele que muda totalmente seu radical (parte principal do verbo) em suas conjugações. Exemplo: "ser" – eu SOU, ele É, ela FOI (muda-se radicalmente a forma).

"Andar" mantém-se com o mesmo radical, and-, em todas as conjugações; não se trata, portanto, de um verbo anômalo, mas sim de um verbo regular.

Recurso indeferido.

Questão 08

"Dado"/"dada"(s) é o particípio do verbo "dar" que, quando acompanha substantivo – como é o caso da oração "Dadas as péssimas condições...", concorda com este em gênero e número.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 29/01/2023)

Questão 01

"Cachorros" tem 7 fonemas:

1. /c/
2. /a/
3. /ch/
4. /o/
5. /rr/
6. /o/
7. /s/

Observemos que a palavra está no plural e o S final é também pronunciado, portanto, é um som (fonema).

Recurso indeferido.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 22/01/2023)

Questão 11

O edital do concurso é claro ao pedir conhecimentos referentes ao Windows 7 ou mais recente. A questão enquadra-se em unidades de armazenamento. O conhecimento acerca de grandezas de armazenamento é fundamental para qualquer pessoa que deseja utilizar tecnologias atuais, por isso é considerado básico. Ademais, a manipulação de dados que a questão cobra (vê-se conversão entre grandezas) não ocorre em nível de hardware, mas sim no conhecimento de tais grandezas e suas aplicabilidades no dia a dia da utilização de sistemas de informação: conversão entre megabits para kilobytes. A questão versaria sobre hardware se esta cobrasse conhecimentos da parte física do armazenamento, por exemplo HDDs, SSDs, SDs, entre outros.

Recurso indeferido.

Questão 12

O edital do concurso é claro ao pedir conhecimentos referentes ao Windows 7 ou mais recente. A questão enquadra-se em conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos.

Recurso indeferido.

Questão 13

As alternativas da questão estão grafadas em caixa alta justamente para que não haja dúvidas na leitura e compreensão do conteúdo cobrado. Ademais, não é cabível ao conteúdo cobrado pela questão imagens de teclas de um teclado.

Recurso indeferido.

Questão 15

A questão solicita conhecimento acerca da interface do Microsoft Word, conteúdo básico cobrado pelo edital do concurso.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Feminino

Questão 11

no início da prova de informática CONTÉM um aviso indicando que todos os aplicativos e sistemas operacionais cobrados estão com suas configurações padrões e em português do Brasil; portanto, os atalhos entre as versões em inglês e em português brasileiro do Office são diferentes, e a resposta correta da questão é a do gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 12

O ícone cobrado na prova encontra-se na guia Exibir do Microsoft Outlook, é chamado de *Usar Espaçamento Menor* e tem como descrição o seguinte texto: Reduza a quantidade de espaço entre os itens da lista de mensagens para mostrar mais mensagens.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III - Masculino (Prova de 29/01/2023)

Questão 11



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Prezado candidato, o edital do concurso é claro ao pedir conhecimentos referentes ao Microsoft Office 2010 ou mais recente, sendo que o PowerPoint faz parte do pacote Office. Ademais, a resposta indicada no gabarito está correta.

Recurso indeferido.

GEOGRAFIA URBANA / HISTÓRIA DE SANTA LUZIA

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 22/01/2023)

Questão 17

A questão foi baseada no conteúdo apresentado na sugestão bibliográfica do edital (wikipedia.org) que pode sofrer alterações e atualizações. Ainda assim, o contexto do trecho destacado na questão não foi alterado e a única alternativa possível de ser assinalada é a C.

Recurso indeferido.

Questão 18

A questão foi baseada no conteúdo programático previsto no edital, ou seja, wikipedia.org. O mesmo referencial afirma que "Santa Luzia é o 4º polo Industrial da Grande BH e ocupa o décimo terceiro lugar entre as cidades mais populosas de Minas Gerais" e que "Situado na Depressão de Belo Horizonte, uma das três províncias geomorfológicas da Grande BH, o município de Santa Luzia tem uma paisagem típica caracterizada por colinas côncavo-convexas e fundos de vales extensos, formados por depósitos aluviais, apresentando a altitude média de 750 metros", além disso, ao afirmar que "Santa Luzia possui como vizinhos os municípios de Vespasiano, Belo Horizonte e Sabará" não foi mencionado que seriam APENAS esses municípios. Todas as afirmativas presentes na questão estão corretas segundo referencial e mantém-se o gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 19

A questão está de acordo com o conteúdo programático presente no edital, a bibliografia sugerida como estudo (wikipedia.org) indica o site oficial da prefeitura de Santa Luzia como fonte e aprofundamento.

Recurso indeferido.

Questão 20

A questão está de acordo com o conteúdo programático presente no edital, a bibliografia sugerida como estudo (wikipedia.org) indica o site oficial da prefeitura de Santa Luzia como fonte e aprofundamento.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Feminino

Questão 16

A questão está de acordo com o conteúdo programático presente no edital, a bibliografia sugerida como estudo (wikipedia.org) indica o site oficial da prefeitura de Santa Luzia como fonte e aprofundamento.

Recurso indeferido.

Questão 18

A questão está de acordo com o conteúdo programático presente no edital.

Recurso indeferido.

Questão 19

A questão está de acordo com o conteúdo programático presente no edital.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 29/01/2023)

Questão 20

A questão está de acordo com o conteúdo programático presente no edital, a bibliografia sugerida como estudo (wikipedia.org) indica o site oficial da prefeitura de Santa Luzia como fonte e aprofundamento.

Recurso indeferido

RACIOCÍNIO LÓGICO

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 22/01/2023)

Questão 21

A questão não está mal formulada e não gera dupla interpretação. O enunciado é: Uma aplicação, sob regime de juros simples, cujo capital é R\$ 2.000,00 e a taxa mensal é 0,4%, rendeu juros j , de forma que $170 \leq j \leq 180$. O tempo da aplicação pode ter sido:

- a) 20 meses.
- b) 21 meses.
- c) 22 meses.
- d) 23 meses.

Utilizando a fórmula de juros simples temos $j = 2000 \times 0,004 \times i = 8i$, em que i é a taxa. Se $i = 20$, temos que $j = 160$, ou seja, não está no intervalo indicado no enunciado. Se $i = 21$, então $j = 168$, não está no intervalo indicado no enunciado. Se $i = 22$, então $j = 176$, que está no intervalo indicado. O valor de $i = 23$ meses ultrapassa 180 para o valor de $j = 184$. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Recurso indeferido.

Questão 22

A questão não está mal formulada e não gera dupla interpretação. O enunciado é: Marta pretende cuidar de quatro sobrinhos nas férias. Ela possui leite para que os quatro sobrinhos consumam em exatamente 12 dias. Um dos sobrinhos desistiu de ficar com sua tia Marta nas férias. Considerando que os sobrinhos de Marta consomem exatamente a mesma quantidade diária de leite, então, quantos dias durará o leite que Marta possui com três sobrinhos nas férias?

O candidato afirma que Marta comprou o leite de acordo com a quantidade de sobrinhos. Mas, o enunciado diz que Marta "possui



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

leite”, o que justifica a quantidade de leite ser fixa. Para resolver basta utilizar regra de três inversamente proporcional, $4 \times 12/3 = 16$. Portanto, a alternativa correta é a letra D.

Recurso indeferido.

Questão 23

A palavra cada no final da frase não gera confusão para o entendimento da questão, e está utilizado de forma correta, já que “cada” se refere aos quadrados e não aos lados. Área da toalha: 64m^2 , área de cada quadrado: 4m^2 . Área da toalha sem os quadrados: $64\text{m}^2 - 8\text{m}^2 = 56\text{m}^2$. Portanto, a alternativa correta é a letra B.

Recurso indeferido.

Questão 24

O candidato alega que o fato de a alternativa D estar em folha diferente do enunciado da questão pode ter atrapalhado, mas, visto que a alternativa que estava em folha diferente não é a correta e é de responsabilidade do candidato se atentar para a quantidade de questões na prova, a questão se mantém. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Recurso indeferido.

Questão 25

Como Maju é filha de Ana e Gabriel não é filho de Cinthia, então Gabriel só pode ser filho de Alexandra e morar em Bauru. Logo Maju, que não mora em Santa Cruz do Rio Pardo só pode morar em Pederneiras. Restando Matheus que é filho de Cinthia e mora em Santa Cruz do Rio Pardo. Portanto, alternativa correta, letra D.

Maju	Pederneiras	Ana
Gabriel	Bauru	Alexandra
Matheus	Santa Cruz do Rio Pardo	Cinthia

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Feminino

Questão 22

Atente-se que o valor dado é o valor do montante e não do capital. Se o juros é J, sabendo que o montante é R\$9996,00, então o capital é R\$9996,00-J. Colocando na fórmula, temos: $J = (9996 - J) \times 0,002 \times 10 = 199,92 - 0,02J$, daí $1,02J = 199,92$, resultando $J = R\$196,00$. Portanto, a alternativa correta é a letra D.

Recurso indeferido.

Questão 25

Atente-se que é pedido o quanto foi utilizado e não o quanto resta no frasco de perfume. Se resta 25%, então foi utilizado 75% do volume que é $2\text{cm} \times 6\text{cm} \times 5\text{cm} = 60\text{cm}^3 = 60\text{ml}$. Daí, calculando 75% de 60ml temos: 45ml. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

Recurso indeferido.

LEGISLAÇÃO

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 22/01/2023)

Questão 26

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alega que os itens C e D não se conformam à Lei Maria da Penha, como requerido pelo enunciado.

Não merece acolhida, dado que equivalem, respectivamente, às redações dos artigos 6º e 2º da lei em comento, atendendo o enunciado.

Recurso conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 27

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que inexistente nexos entre enunciado e alternativa “d”. Ocorre que o enunciado da questão, não obstante tenha feito alusão de passagem ao porte de arma de fogo das guardas municipais, não se referiu ou limitou apenas a estes. Sua parte final é clara ao requerer indicação da alternativa incorreta quanto “ao porte de arma de fogo” e não ao porte de arma de fogo dos guardas municipais, de modo que a resposta deveria considerar todas as informações relacionadas ao porte de arma, amplamente.

Recurso conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 28

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que todas as alternativas estariam abrangidas pelo Estatuto do Desarmamento e que a questão não seria clara quanto ao seu objeto.

Ocorre que o enunciado pontuou fossem os tipos constantes das alternativas analisados à luz do Estatuto do Desarmamento. O objeto de análise do candidato seria a alternativa que contivesse erro quanto ao tipo penal (erro no tipo penal). Em outras palavras, a alternativa que não continha tipo penal previsto na lei mencionada.

Neste sentido, as alternativas b, c e d contém tipos penais previstos no Estatuto, mas a alternativa “a” não. Isto porque apenas corresponderia a tipo penal previsto na indicada lei se seus termos fossem conforme o tipo.

Importa consignar que, no crime de disparo de arma de fogo previsto pelo artigo 15 do Estatuto do Desarmamento, apenas haveria correta descrição do tipo penal se mantida a expressão “desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:” A alternativa “a”, no entanto, trouxe o advérbio “ainda”, de modo que se o disparo for efetuado com a intenção de prática de outro crime, não há que se falar em crime de disparo de arma de fogo previsto no Estatuto do Desarmamento, que se faz como tipo subsidiário.

Pelo exposto, o recurso é conhecido, mas não provido.

Recurso indeferido.

Questão 29

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduzem que haveria, além da alternativa “c”, correção também na



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

alternativa "a".

Ocorre que as passagens são vias terrestres, nos termos do artigo 2º do Código de Trânsito Brasileiro e, assim, incorreta a alternativa "a", que faz expressa exclusão da mesma.

*Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as **passagens**, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.*

Recurso conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 30

O(s) recorrente(s) pugna pela anulação da questão. Alega que seu conteúdo não restaria alcançado pelo edital. Ocorre que o Código de Trânsito Brasileiro é expressamente previsto pelo edital como conteúdo programático e a questão requer resolução com base exclusiva e específica do contido na literalidade da lei.

Importa considerar que o enunciado trouxe a descrição do fato típico previsto no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro e o inciso I de seu §1º contém expressa menção às concentrações de álcool ou outra substância psicotativa que permitem constatar a alteração da capacidade psicomotora, nestes termos:

Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicotativa que determine dependência: [\(Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012\)](#)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º As condutas previstas no caput serão constatadas por: [\(Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012\)](#)

I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou [\(Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012\)](#)

Nestes termos, dadas as previsões editalícia e legal, o recurso é conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 31

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que atenderia o enunciado mais de uma alternativa. Que o gabarito publicado indicou letra D, mas que o conteúdo da alternativa B também estaria incorreto.

Dado o disponibilizado em <https://indepac.jelastic.saveincloud.net/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=129>, temos que o gabarito da questão é, desde o início, a letra B, como pretendido. O gabarito não trouxe alternativa D.

Ante isto, falta de interesse aos recorrentes. Ainda assim, conhece-se deste recurso e se lhe nega provimento.

Recurso indeferido.

Questão 32

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduz que o enunciado não teria sido claro em sua pretensão.

Ocorre que o mesmo requer a indicação da alternativa que traz um **fundamento da República Federativa do Brasil**.

Deste modo, nos termos do artigo 1º da Constituição Federal, apenas a alternativa "a", gabarito, atende o enunciado.

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:*

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [\(Vide Lei nº 13.874, de 2019\)](#)

V - o pluralismo político.

As demais alternativas não continham fundamentos, mas objetivos ou princípios, nos termos dos artigos 3º e 4º da Constituição Federal.

Ante o exposto, o recurso é conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 33

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduz que a alternativa "b", além do gabarito, também estaria correta.

Sem razão. A alternativa "b" não corresponde ao texto constitucional à medida que a expressão "**ainda que as invocar**" a torna incorreta.

Diz o inciso VIII do artigo 5º da Constituição Federal:

*VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, **salvo se** as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;*

Ante o exposto, o recurso é conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 34

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduz que a alternativa "b", além do gabarito, também estaria correta.

Sem razão. A alternativa "b" não corresponde ao texto constitucional à medida que a expressão "**ainda que as invocar**" a torna incorreta.

Diz o inciso VIII do artigo 5º da Constituição Federal:

*VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, **salvo se** as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;*

Ante o exposto, o recurso é conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 36

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduz que a alternativa "d", gabarito, também aponta lesão corporal de natureza grave e que, assim, não haveria resposta que atendesse o gabarito.

A questão almeja conhecimento do candidato quanto ao crime de lesão corporal previsto no artigo 129 do Código Penal. Este crime possui escala de gravidade: leve, grave, gravíssima e "seguida de morte". Era esta classificação a que não se entenderia, **juridicamente**, como grave.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Analisando o Código Penal, temos:

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto;

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto;

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Ante o exposto, valendo-se da classificação jurídica do que seja lesão corporal de natureza grave e do que seria lesão corporal seguida de morte, sustenta-se o gabarito da questão, já que distintas legalmente.

O recurso é conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Questão 37

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduzem que à estalagem contida na alternativa a que se refere o gabarito deveria ter sido acrescida o adjetivo "aberta", dado que, fechada, considerar-se-ia casa.

Com razão. À luz do artigo 150, §5, I do Código Penal, não se compreende na expressão casa a estalagem, enquanto aberta. Deste modo, ausente a expressão, prejudica a questão. Observe

§ 5º - *Não se compreendem na expressão "casa":*

I - hospedaria, estalagem ou qualquer outra habitação coletiva, enquanto aberta, salvo a restrição do n.º II do parágrafo anterior;

II - taverna, casa de jogo e outras do mesmo gênero.

Ante o considerado, recurso conhecido e provido.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 38

O(s) recorrente(s) pugnam pela alteração do gabarito da questão. Apontam que o enunciado requer indicação da alternativa incorreta e que o gabarito indicado ("d") aponta alternativa condizente com o Código de Processo Penal.

Com razão.

A alternativa "c" não indica a correção da definição do crime permanente e da situação de verificação de sua flagrância, de forma que apenas se considera em flagrante delito (art. 303 do CPP) enquanto não cessada a permanência da conduta delituosa. Cessada, não há que falar em flagrante.

Ademais, a alternativa "d" replica, *ipsis litteris*, o contido no artigo 304 do Código Processual Penal.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa "C".

Questão 39

O(s) recorrente(s) aduz que a mesma questão que a apontada fora exigida em nova prova realizada em 29.01.2023. Informa que obtivera o ponto correspondente.

Ocorre que não se verifica identidade de questão quando cotejadas as provas. O conteúdo programático é o mesmo, de modo que os assuntos podem se repetir nas avaliações, desde que não de forma idêntica na elaboração da mesma.

Não se verificando "mesma questão", como aduzido, o recurso é conhecido, mas não provido.

Recurso indeferido.

Questão 40

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduz que a alternativa "b", além do gabarito, também estaria correta.

Sem razão. A alternativa "b" não corresponde ao texto constitucional à medida que a expressão "ainda que as invocar" a torna incorreta.

Diz o inciso VIII do artigo 5º da Constituição Federal:

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, **salvo se** as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Ante o exposto, o recurso é conhecido e não provido. O(s) recorrente(s) aduzem que a questão teria como correta, também, a alternativa "a" e que trataria de assunto não previsto no edital.

A correção do gabarito há de ser reconhecida. Nada a se alterar. O contido na alternativa "a" é incorreto à medida que a negativa de crédito à pessoa idosa não será crime quando motivada no seu superendividamento. Em outras hipóteses, pode haver crime. Assim, a expressão qualquer caso torna incorreta a alternativa.

Observe a redação do artigo 96 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), com expressa previsão no conteúdo programático constante do Edital.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena - reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

§ 3º Não constitui crime a negativa de crédito motivada por superendividamento da pessoa idosa

Ante todo o exposto, dada a previsão do Estatuto do Idoso no Edital (Disposições preliminares -art. 1º ao 7º - e Dos Crimes em



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Espécie - art. 95 a 108), e dada a incorreção da alternativa "a", mantém-se o gabarito e a higidez da questão.
Recurso conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Masculino (Prova de 29/01/2023)

Questão 36

A questão foi corrigida na conformidade do gabarito publicado.

Guarda Civil Municipal III - GCM III – Feminino

Questão 27

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que é necessária autorização judicial para apreensão de adolescentes; que seria necessária a indicação da espécie de identificação do apreendido e que haveria necessidade de indicação de que o flagrante seria por ato infracional. Requerem a anulação da questão.

Pois bem. Em situação de flagrante de ato infracional, a apreensão do adolescente independe de autorização judicial (artigo 106 do ECA - **Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente).**

A identificação compulsória se refere à mencionada pelo artigo 109 do ECA e nada tem a ver com identificação das autoridades que apreenderem o adolescente (**Art. 109. O adolescente civilmente identificado não será submetido a identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada.**)

Por fim, no contexto do ECA, a situação de flagrante apenas se dá em casos de ato infracional, sendo, por óbvio, referente a este o teor da questão.

Recurso indeferido.

Questão 29

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que duas alternativas atendem o gabarito.

Com razão! O enunciado requer a indicação da alternativa incorreta, atendendo esta pretensão as alternativas "c" e "d", nos termos da fundamentação.

De fato, na alternativa "c" a expressão "ainda que em caso de flagrante" torna a alternativa incorreta. Na "d", a palavra guerra o faz.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 37

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Aduz que a falta de menção, pelo enunciado, à expressão "contra disposição expressa de lei" tornaria a questão incompleta e incorreta.

Sem razão.

O tipo penal contido no artigo 319 do Código Penal faz relação da mencionada expressão com o verbo praticar. Se praticar contra disposição expressa de lei para satisfação de interesse pessoal, cometerá o crime. Na omissão, contudo, não existe a vinculação. Basta se omitir indevidamente para satisfazer interesse pessoal.

Observe o tipo penal:

Prevaricação

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Ante o exposto, conhece-se do recurso, mas se lhe nega provimento.

Recurso indeferido.

Questão 40

O(s) recorrente(s) pugna pela anulação da questão. Alegam que a alternativa "c" também estaria correta, contendo crime previsto pelo enunciado e que a alternativa "a" também atenderia o enunciado.

Pois bem. Tanto a alternativa "c" quanto a "a" trazem conteúdo correto quanto à configuração de crime previsto no Estatuto do Idoso e punível com reclusão de 6 meses a um ano e multa.

O que ocorre, no entanto, é que o enunciado exige a indicação da alternativa que não condiz com esta pretensão, de modo que apenas a alternativa "d" o faz, já que os municípios, se não atendidos em situações de negativa de apresentação de dados, não são sujeitos que satisfazem o contido no inciso V do artigo 100 do Estatuto do Idoso. Apenas a negativa ao pedido do Ministério Público na hipótese é que configuraria o crime.

Ante todo o exposto, apenas a alternativa "d" é incorreta. Alternativas a e c são corretas. Ambas previstas, respectivamente, nos incisos I e III do artigo 100 do Estatuto mencionado.

Ante o exposto, o recurso é conhecido e não provido.

Recurso indeferido.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia